



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada na manutenção e limpeza de piscina, incluso todo o material necessário, para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **CLEONE FILHO ALVES QUERINO 70051381125**, inscrita no CNPJ nº 40.XXX.XXX/0001-49, com sede na Rua Airton Gonzaga de Miranda, S/N, Qd. 08, Lt. 20, Bairro Nazaré, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-470, neste ato representada pelo Sr. Cleone Filho Alves Querino, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscientos reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Contratação de empresa especializada na manutenção e limpeza de piscina, incluso material necessário para limpeza.	140 UND	CLEONE FILHO ALVES QUERINO 70051381125	R\$ 140,00	R\$ 19.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
11.51.12.361.0014.2.055.3.3.90.39.78 – Fonte: 101.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 04 de fevereiro de 2026.


JERUZA MENDONÇA E SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Educação